PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 136/2019

"Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, do Contrato de Direito Administrativo, do (a) servidor (a) do **PSF – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**, realizados com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF./SMS/PMB/1204, datado de 28/11/2019**".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017; e

Considerando que o inciso VI, art. 2º, art. 4, inciso VI da Lei nº1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que trata das contratações para ***"Cumprimento de Convênios e/ou programas pactuados com outros Entes Públicos ou com instituições privadas"*** poderão ser aditivados, DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A TRÊS ANOS;

Considerando o **Oficio nº /SMS/PMB/1204, datado de 28/11/2019**, do Secretário Municipal de Saúde, anexo, **solicitando a prorrogação do contrato** de **MARIA NILDA DOS SANTOS por 12 meses a partir do vencimento contratual do termo aditivo da mesma**– ADMISSÃO: 09/11/2017, VENCIMENTO TERMO ADITIVO que se dará em: 31/12/2019;

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços do programa em atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, **através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo da servidora acima relacionada, até 31/12/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Buenópolis (MG), em 02 de dezembro de 2019.

Célio Santana
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF./SMS/PMB/1204/2019
ExmoSr. Célio Santana
DD. Prefeito Municipal

Buenópolis, 28 de novembro de 2019.

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente expediente, para solicitar-lhe a prorrogação do contrato de trabalho da servidora, técnica de enfermagem, Maria Nilda Dos Santos Gonçalves, por 12 (doze) meses, atualmente em serviço na Equipe de Saúde da Família Enfermeiras Pioneiras.

Em tempo elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdick Calixto Ferreira
Sec. Municipal de Saúde
Buenópolis – MG

DESPACHO:
DEFIRO E AUTORIZO A PRORROGAÇÃO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE.
Buenópolis, 29/11/19

Recebi, 29.11.2019
14:19hs

29/11/19
13:20hs

Secretaria Municipal de Saúde de Buenópolis
Rua João Romero Filho, 232, Centro – Buenópolis
Telefone: (38)3756-1406